

Purificação Nunes

De: Sara Canavezes <sara@uniaolisboa-cgtp.pt>
Enviado: quarta-feira, 8 de Abril de 2015 10:14
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: Parecer Projecto-Lei n.º 813
Anexos: ProjetoLeimaternidade-BE-USL.pdf



À COMISSÃO PARLAMENTAR DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Exmos. Senhores,

Nos termos legais, vem a União dos Sindicatos de Lisboa - USL/CGTP-IN proceder ao envio do seu parecer relativo ao seguinte Diploma:

- Projecto-Lei n.º 813

Subscrevemo-nos com consideração,

A Direcção da USL/CGTP-IN



**Projecto de Lei nº 813/XII
Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactantes no Código do
Trabalho (BE)**

(Separata nº 71, DAR, de 19 de Março de 2015)

APRECIAÇÃO DA USL/CGTP-IN

A USL/CGTP-IN subscreve na íntegra o parecer da CGTP-IN:

Este Projecto tem como objectivo essencial garantir às mulheres grávidas, puérperas e lactantes maior protecção no trabalho.

Com efeito, considerando a crescente precariedade dos vínculos laborais, bem como a degradação das condições de trabalho, fácil é concluir que a situação das mulheres grávidas, puérperas e lactantes no trabalho se encontra muito fragilizada, expondo-as ainda mais a comportamentos discriminatórios, discricionários e lesivos dos seus direitos por parte das entidades empregadoras.

Por outro lado, a quebra da natalidade tem vindo a configurar-se como uma preocupação crescente na sociedade e, em nosso entender, uma das formas de promover a natalidade reside precisamente na maior protecção dos trabalhadores com responsabilidades familiares, bem como nas maiores facilidades que lhes são proporcionadas em termos de conciliação da vida profissional com a vida familiar, logo desde os períodos de gravidez, pós parto e primeiros meses de vida das crianças.

Neste quadro, a USL/CGTP-IN considera bem-vindas e oportunas todas as propostas que, a exemplo desta, vão no sentido de garantir às mães e aos pais trabalhadores maior segurança no emprego.

Lisboa, 8 de Abril de 2015

